



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 009/11, DE 14 DE JULHO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a resolução CGRAD-011/08, de 11 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Química Tecnológica conforme segue:

- I. Eixo Matemática - Maria Suzana Balparda de Carvalho;
- II. Eixo Física - Olisia de Oliveira Damasceno;
- III. Eixo Projetos Tecnológicos - Patrícia Santiago de Oliveira Patrício;
- IV. Eixo Química Geral e Inorgânica Tecnológica - Emerson Fernandes Pedroso;
- V. Eixo Química Orgânica Tecnológica - Adriana Akemi Okuma;
- VI. Eixo Físico-Química e Química Analítica Tecnológica - Claudinei Rezende Calado;
- VII. Eixo Análises Tecnológicas - Janice Cardoso Pereira;
- VIII. Eixo Alimentos, Bebidas e suas Tecnologias - Cleverson Fernando Garcia;
- IX. Eixo Tecnologia e Gestão Ambiental - Patterson Patrício de Souza;
- X. Eixo Processos Químicos e suas Tecnologias - Luzia Sergina de França Neta;
- XI. Eixo Humanidade e Ciências Sociais - Lúcia Emília Letro Ribeiro;
- XII. Eixo Atividade de Prática Profissional e Integralização Curricular - Ildelfonso Binatti.

Art. 2º – Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG